



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA DE BACABAL DIÁRIO OFICIAL



PODER EXECUTIVO

Criado pela Lei N° 1.241 de 14 de março de 2014 | Edição n° BAC20230818 Bacabal - MA, 18/08/2023

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bacabal - MA. Criado pela Lei N° 1.241 de 14 de março de 2014 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bacabal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://www.bacabal.ma.gov.br/diario> Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://www.bacabal.ma.gov.br/diario>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA
CNPJ: 06.014.351/0001-38, Prefeito Edvan Brandão
Endereço: Travessa 15 de Novembro, 229, Centro
Telefone: (99) 3621 0533 e-mail: ti@bacabal.ma.gov.br
Site: <https://www.bacabal.ma.gov.br>

SECRETARIA; 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. SIGNATÁRIOS: Sr. JAMES SOARES DOS SANTOS - Secretário Municipal de Saúde, pelo LOCATÁRIO e o Sr. RAIMUNDO FLORÊNCIO MONTEIRO FILHO, pelo LOCADOR. Bacabal/MA, 15 de agosto de 2023.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b



Diário Oficial do Município
Prefeitura Municipal de Bacabal - MA
CNPJ: 06.014.351/0001-38 Criado pela Lei N° 1.241 de 14 de março de 2014 |

Prefeito Edvan Brandão
Travessa 15 de Novembro, 229, Centro
Telefone: (99) 3621 0533

Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 05/2023, decorrente do CONTRATO n.º 020802-2408/2018 do PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 020802/2018SEMUS. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e RAIMUNDO FLORÊNCIO MONTEIRO FILHO, portador da RG sob o n.º 259378 SEGUP/PA e CPF sob n.º 237.295.622-15, residente e domiciliado nesta cidade de Bacabal/MA. ESPÉCIE: Termo de Aditivo. OBJETO: Aditar o prazo de execução da prestação dos serviços e de vigência do contrato de locação de imóvel para instalação e funcionamento do Hospital Materno Infantil. VALOR GLOBAL: R\$ 300.00,00 (trezentos mil reais). VIGÊNCIA: 12 meses. FONTES DE RECURSOS: 02.03 - SECRETARIA DE SAÚDE; 10.122.0002.2021 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA

